



Agosto | 2026

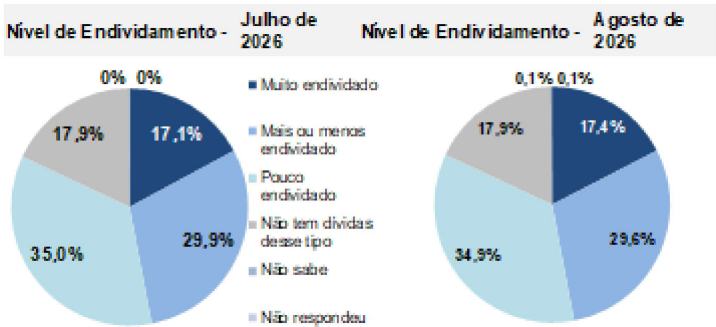
INADIMPLÊNCIA AVANÇA EM AGOSTO

Inadimplência volta a avançar no mês em ambiente de maior comprometimento da renda. Endividamento manteve-se estável em patamar recorde

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
mês	Endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
ago/25	78,8%	30,4%	12,8%
jul/26	82,0%	29,8%	12,3%
ago/26	82,0%	29,9%	12,5%

Fonte: CNC

O percentual de famílias que relataram possuir dívidas a vencer, como cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal e financiamentos, manteve-se em 82,0% em agosto.



O percentual de famílias que se consideram muito endividadas teve leve aumento no mês, alcançando 17,4%. Por outro lado, as que se consideram pouco endividadas tiveram um recuo para 34,9%, indicando uma composição menos favorável do endividamento.

Cabe destacar, contudo, que a percepção de endividamento captada pela pesquisa possui caráter subjetivo, refletindo a avaliação individual de cada família sobre seu grau de comprometimento financeiro. Dessa forma, o indicador não configura, necessariamente, situação de superendividamento, mas expressa a percepção dos consumidores sobre sua condição financeira, influenciada por fatores culturais e pela relação de cada indivíduo com o crédito.

O percentual de inadimplência aumentou 0,1 ponto percentual (p.p.) no mês, indo para 29,9% em agosto. Enquanto o percentual de famílias que relataram não possuir condições de quitar as dívidas em atraso teve um aumento ligeiramente maior, para 12,5%, o maior nível desde fevereiro.

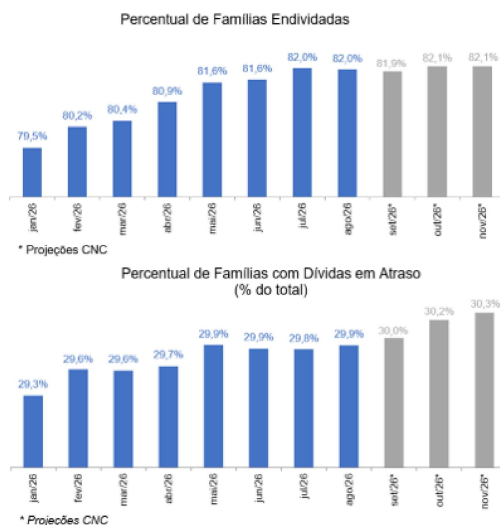
Outro fator desfavorável foi o tempo médio de atraso, que apresentou avanço, após três meses de queda, para 65,0 dias. Esta evolução acontece principalmente entre o período de 30 a 90 dias de atraso, que representou 29,1% do total, o maior percentual desde agosto do ano passado (29,2%).

Além de mais tempo atrasadas, aumentou para 19,2% o percentual de famílias que relataram ter mais da metade dos rendimentos vinculados às

dívidas, o maior percentual desde março deste ano, um fator negativo para o perfil do endividamento. Mesmo assim, o percentual médio de comprometimento da renda com dívidas permaneceu em 29,5% em agosto.

Contudo, o percentual de famílias com mais de um ano comprometidas com dívidas foi favorável este mês, com aumento para 33,4%. O maior prazo para pagamento faz com que a amortização mensal seja menor, pressionando menos o orçamento dos consumidores e, consequentemente, impactando sua possibilidade de pagamento.

Os resultados de agosto mostraram as famílias com menor controle sobre suas contas, mesmo com maior prazo para pagamento. As dívidas representando um maior percentual da renda dificultam o pagamento, aumentando o tempo de atraso e impactando a inadimplência. Portanto, as projeções da CNC apontam elevação das contas em atraso no próximo trimestre, acompanhada pela redução gradual do endividamento para as famílias conseguirem estabilizar seu orçamento.



“Alongamento dos prazos não foi suficiente para frear a inadimplência e amenizar o endividamento.”

FAIXA DE MENOR RENDA AVANÇA NO ENDIVIDAMENTO E LIDERA ALTA DA INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por faixa de renda, observa-se que houve aumento do endividamento nas duas faixas extremas, com destaque para o avanço de 0,3 p.p. para as famílias com renda acima de dez salários mínimos, enquanto as que possuem entre cinco e dez salários recuaram 1,4 p.p.

Já em relação à inadimplência, a dinâmica foi similar, com o grupo de renda entre cinco e dez salários apresentando retração de 1,1 p.p. no mês nas dívidas em atraso e as famílias com renda até três salários sendo as únicas com crescimento dos atrasos (+0,3 p.p.).

O mesmo aconteceu no indicador de famílias que declararam não ter condições de quitar dívidas em atraso, com o grupo com renda até três salários mínimos registrando a maior alta (+0,4 p.p.) e as famílias com renda entre cinco e dez salários mínimos tendo a única retração (-1,0 p.p.).

Famílias Endividadadas (faixas de renda)				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
ago/25	81,1%	81,9%	78,0%	68,7%
jul/26	84,9%	84,1%	78,6%	72,0%
ago/26	85,1%	83,7%	77,2%	72,3%

Inadimplência (faixas de renda)				
Dívidas em atraso				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
ago/25	38,9%	28,0%	22,0%	16,4%
jul/26	38,5%	28,1%	21,4%	15,1%
ago/26	38,8%	28,0%	20,3%	14,9%

Não terão condições de pagar dívidas				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
ago/25	17,8%	11,5%	8,7%	5,4%
jul/26	17,8%	10,6%	8,8%	5,2%
ago/26	18,3%	10,8%	7,8%	5,4%

Fonte: CNC

As famílias de menor renda possuem um orçamento mais escasso, por isso dependem mais do crédito para manter seu consumo, tendo também um maior impacto em sua possibilidade de pagamento.

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são: • Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades; • Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas; • Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados; • Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano; • Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês; • Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes; • Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
Turismo (CNC)

economia@cnc.org.br
(21) 38049200
portaldocomercio.org.br

Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).